PROJETO DE LEI N.º 086/2008.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$. 1.000,00 (hum mil reais), destinados a atender dotação de fonte específica aberta através da Lei n.º 1536/08, constante do orçamento programa em execução, que se tornou insuficiente, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
07.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
07.003.00.000.0000.0.000 -	COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E DO TURISMO		
07.003.23.000.0000.0.000 -	COMÉRCIO E SERVIÇOS		
07.003.23.695.0000.0.000 -	TURISMO		
07.003.23.695.0036.0.000 -	PROGRAMA DE TURISMO		
07.003.23.695.0036.1.040 -	Construção da Casa do Artesão		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...:	31763	1.000,00
TOTAL .....:			**1.000,00**

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a cancelar parte da dotação abaixo discriminada, constante do orçamento programa em execução, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
08.004.20.602.0032.2.062 -	Manutenção do Programa de Inseminação Artificial de Gado Leiteiro		
3390.30.00.00 382 -	Material de Consumo .....:	01000	1.000,00
TOTAL .....:			**1.000,00**

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos vinte um dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 086/2008.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado em regime de urgência, por esta Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto faz-se necessário para efetuar o remanejamento de dotação da obra de construção da Casa do Artesão e, para o encerramento do convênio, uma vez que foi concluída a obra.

O valor que está sendo solicitado é para que seja efetuada a devolução de saldo de aplicação dos recursos no mercado financeiro, que não serão utilizados e, portanto, é necessário tal operação para que seja efetuada a Prestação de Contas.

Neste sentido, esperamos contar com a colaboração dos Senhores Vereadores para o encerramento e prestação de contas do referido convênio.

Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº. 086/2008 - do Poder Executivo

Súmula: **Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.**

P A R E C E R :

Os Membros das Comissões acima citadas, analisando o mérito do Projeto de Lei referido, resolvem emitir parecer favorável a sua aprovação, por se tratar de remanejamento de dotação da obra de construção da Casa do Artesão e encerramento do convênio com a conclusão da obra.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

Edison José de Brito

Mario Hort

Gelson Pereira Rios

Edivaldo Aparecido Montanheri

Geovane Pedroso

Antônio Alves

Luis Gustavo Chaves

Lourdes José de Assunção Mancia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2008

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

C O N V O C A :

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, sendo nos dias 30/10/2008 às 19:00 horas, 31/10/2008 e 01/11/2008 às 08:30 horas, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 - **Projeto de Lei nº 86/2008 do Poder Executivo – Ementa:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (remanejamento de orçamento – Casa do Artesão)

2 - **Projeto de Lei nº 87/2008 do Poder Executivo – Súmula**: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. (remanejamento de orçamento – transporte escolar, ensino fundamental)

3 – **Projeto de Lei nº 88/2008 do Poder Executivo – Súmula**: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências (continuidade e expansão da iluminação pública)

4 - **Projeto de Lei nº 89/2008 do Poder Executivo – Ementa:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (continuidade aos serviços de recapeamento e pavimentação asfáltica)

5 - **Projeto de Lei nº 90/2008 do Poder Executivo – Súmula**: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências (encerramento do convênio do Peti – remanejamento de dotação).

6 - **Projeto de Lei nº 91/2008 do Poder Executivo – Súmula**: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências (remanejamento de orçamento para atender projeto de pavimentação asfáltica já em andamento)

7 - **Projeto de Lei nº 93/2008 do Poder Executivo – Súmula**: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. (remanejamento de orçamento – auxílio salário educação)

8 – **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2008 Súmula**: Referenda a cessão de uso de ônibus à Igreja Congregação Madureira e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

Dr. Ademar Soares de Souza
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
1° Secretário